



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

01ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.643/GP/2019, de 23 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo destinado ao Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde).

02) Projeto de Lei nº. 2.651/GP/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.196,16 um mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos, a qual será destinado para atenção de média e alta complexidade).

03) Projeto de Lei nº. 2.652/GP/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 32.274,00 trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais, para atender ao programa Nacional de Alimentação Escolar).

04) Projeto de Lei nº. 2.653/GP/2019, de 16 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (R\$ 177.796,72 cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos, para acobertar despesas com a construção da nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREV).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05) Projeto de Lei nº. 2.654/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 378.814,59 trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos, para acobertar despesas com realinhamento e aditivos das construções das creches Tânia Barreto e a nova Creche do setor 02).

06) Projeto de Lei nº. 2.655/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 261.042,96 trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos, para acobertar despesas com instalação do sistema de hidrante nas escolas Beatriz Mireya e Jean Carlos Muniz).

07) Projeto de Lei nº. 2.656/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 714.000,00 setecentos e quatorze mil reais, tendo como objetivo construção de praça no SAVANA).

08) Projeto de Lei nº. 2.657/GP/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 917.377,39 novecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos, tem como objetivo construção da arquibancada e reforma do Estádio Municipal Leal Chapelão).

09) Projeto de Lei nº. 2.658/GP/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 700.000,00 setecentos mil reais , tendo como objetivo construção de Unidade de Atenção Básica Especializada em Saúde, que será realiza próximo ao Hospital Municipal).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10) Projeto de Lei nº. 2.660/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 34.816,20 trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos, tendo como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Carlos Chagas).

11) Projeto de Lei nº. 2.661/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 25.386,19 vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos, será destinado para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional).

12) Projeto de Lei nº. 2.663/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 31.926,68 trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos, será destinado a aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica, para tratamento de hipertensão e diabetes).

13) Projeto de Lei nº. 2.664/GP/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 3.300,00 três mil e trezentos reais, será destinado, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura).

14) Projeto de Lei nº. 2.665/GP/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 14.013,16 quatorze mil e treze reais e dezesseis centavos, devolução saldo de recurso).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 28 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ